

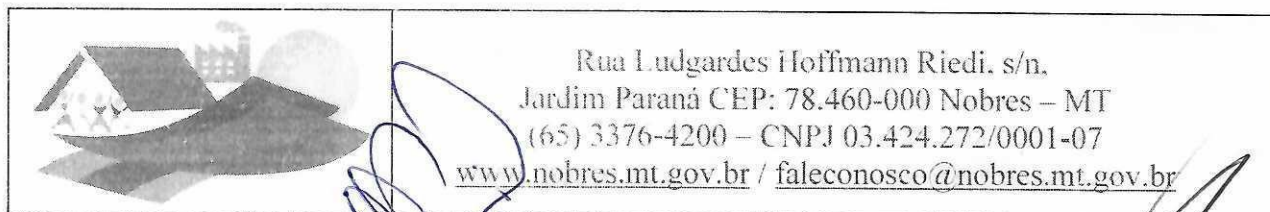


Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 140/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022
1ª ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022, às 08:00min, a Comissão de Apoio Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 520/2022, composta pelos membros Hemily Natalye Alves Pereira, Ronilda Rocha Ferreira da Silva e Sirlene Cristina de Souza, sob a presidência da primeira, para proceder ao recebimento do pedido de licitação Processo nº 140/2022, Concorrência Pública nº 004/2022, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0363/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR**. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes, solicitando os documentos para o credenciamento das empresas presentes, sendo: 01 empresa **CONSTRUTORA KULUENE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.147.763/0001-01, representada pelo Sr. João Pereira dos Santos, portador do CPF nº 234.086.349-04; Empresa 02 – **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** – EPP, inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07, representado neste ato pelo Sr. Marloisio Pereira Alves, portador do CPF nº 346.061.901-59; 03 – empresa **CONSTRUTORA VALECAM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.718.792/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Marcos Kelen Lima de farias portador do CPF nº 412.774.303-49; 04 – empresa **CONSTRUTORA IRMAOS LERENZETTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.982.654/0001-54, representada pelo Sr. Renato Luiz Gava, inscrita CPF 732.817.949-04 ; 05 – **LBO – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.164.192/0001-95. Representada pelo Sr. Laercio Bonetti, portador do CPF nº 447.654.879-20; 06 - **RIVOLI DO BRASIL SPA**, inscrita no

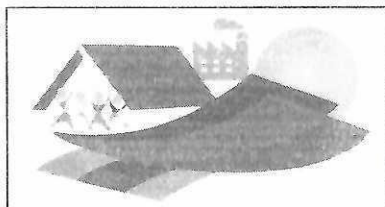




Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

CNPJ nº02.499.237/0001-94, representada neste ato pelo Sr. Saverio Santoro, portador do CPF 719.162.301-59, todos devidamente identificados conforme procuração e contrato social em anexo. A presidente solicitou se alguma empresa gostaria de se manifestar sobre o credenciamento, não havendo qualquer questionamento. E ato contínuo passou-se para abertura dos envelopes de habilitação. Após o visto da presidente e comissão, verificando seus fechos, sua conformidade e sigilo, os documentos foram passados para os representantes das empresas para que pudesse vistar e fazerem as considerações necessárias. Em seguida o representante da empresa **CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA**, indagou que a empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA** apresentou a certidão de falência e Concordata apenas do autor. A empresa **CONSTRUTORA KULUENE LTDA**, não apresentou o item 13.6.1 e o anexo XI, apresentou a certidão municipal positiva, não apresentou equipe mínima para execução da obra. Já a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica registrado no CREA. Após realizado o registro das observações e devido a quantidade de empresas participantes a Presidente resolveu suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação. Em seguida, a comissão juntamente com o engenheiro o Sr. Magno Silva Bahia, iniciou a análise dos documentos de habilitação. Quanto as considerações apontadas verificaram-se que a empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA** atendeu os requisitos do edital quanto a apresentação da certidão de falência e concordata. Quanto a empresa **CONSTRUTORA KULUENE LTDA** a comissão identificou que o atestado de capacidade técnica e o acervo técnico tem como responsável técnico o Sr. Marloisio Pereira Alves, sendo o mesmo profissional responsável identificado em contrato firmado com a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, descumprindo o item 13.1.a. Os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, que comprove a parcela relevante, de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica e registrado no CREA. Cada



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

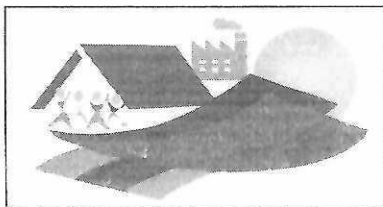
Estado de Mato Grosso

responsável técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das licitantes. Verificou-se ainda que a empresa deixou de apresentar a relação da equipe mínima para execução da obra, apresentando apenas uma lista contendo um profissional da engenharia, sendo julgada como insuficiente para execução da obra. Quanto a empresa **LBO – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, deixou de apresentar os anexos V, VIII, XI, XII e XVII do edital. Já a empresa **CONSTRUTORA VALECAM LTDA** apresentou os atestados de serviços que contempla apenas manutenção e desobstrução de rede e construção de rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, sendo que tais serviços, segundo avaliação do engenheiro técnico da prefeitura o Sr. Magno, não contempla os serviços principal ou similar da obra, que se trata de construção de rede de coleta de águas pluviais em tubos de concretos, inclusive com a execução de poços de visita e boca de lobo, deixando de cumprir os requisitos do edital. De acordo com os questionamentos apresentados a Presidente e equipe técnica resolve inabilitar as empresas: **CONSTRUTORA KULUENE LTDA, TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VALECAM LTDA** e a **LBO – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** por descumprimento dos itens do edital. E habilitar as empresas **CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA** e a **RIVOLI DO BRASIL SPA**. Em ato contínuo, as empresas **CONSTRUTORA KULUENE LTDA, TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e a **CONSTRUTORA VALECAM LTDA** se manifestaram a intenção de interpor recurso, sendo dado o prazo de acordo com o edital. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a sessão, lavrando a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão e demais representantes presentes.

Hemily Natalye Alves Pereira
Presidente CPL

Ronilda Rocha Ferreira Silva
Secretaria

Sirlene Cristina de Souza
Membro



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso



CONSTRUTORA KUIBENE LTDA

CNPJ nº 13.147.763/0001-01

João Pereira dos Santos

CPF nº 234.086.349-04

Representante Legal



TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ nº 24.683.120/0001-07

Marloisio Pereira Alves

CPF nº 346.061.901-59

Representante Legal



CONSTRUTORA VALECAM LTDA

CNPJ nº 02.718.792/0001-60

Marcos Kelen Lima de Farias

CPF nº 412.774.303-49

Representante Legal

LBO – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ nº 05.164.192/0001-95

Laercio Bonetti

CPF nº 447.654.879-20

Representante Legal





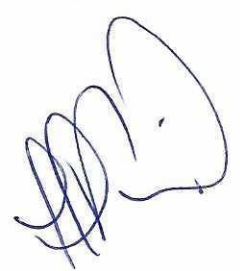
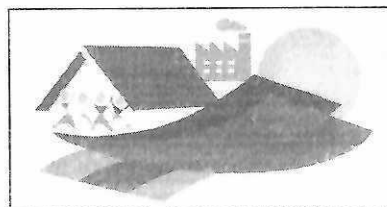
RIVOLI DO BRASIL SPA

CNPJ nº 02.499.237/0001-94



Saverio Santoro

CPF 719.162.301-59

Representante Legal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br





Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

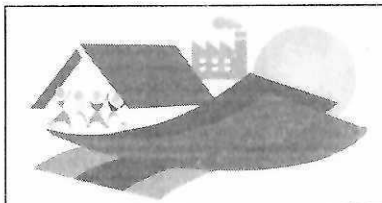
CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

Renato Luiz Gava

CPF: 732.817.949-04

Representante Legal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br